

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.09.2024.

1 Aos 02 (dois) dias do mês setembro do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14
2 (quatorze) horas, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, reuniu-se o Conselho
3 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob
4 a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor **Paulo César Miguez de Oliveira**, com a
5 presença dos(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Penildon Silva Filho**
6 (Vice-Reitor), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e
7 Orçamento), **Wagner Miranda Gomes** (Pró-Reitor de Administração), **Jeilson**
8 **Barreto Andrade** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas), **Cássia Virgínia**
9 **Bastos Maciel** (Pró-Reitora de Assistência Estudantil), **André Luís Nascimento dos**
10 **Santos** (ADM), **Edgar Mesquita de Oliva Júnior** (EBA), **Antrifo Ribeiro Sanches**
11 **Neto** (DAN), **Juliana Bezerra do Amaral** (ENF), **Rodrigo Freitas Bittencourt**
12 (EMVZ), **José Maurício Valle Brandão** (EMUS), **Adenilda Queirós Santos Deiró**
13 (NUT), **Cristiano Fontes** (ENG), **Luiz Cláudio Cajaíba Soares** (TEA), **Fábio**
14 **Macêdo Velame** (ARQ), **Henrique Tomé da Costa Mata** (ECO), **Leonardo**
15 **Figueiredo Costa** (FACOM), **Júlio César de Sá da Rocha** (DIR), **Nanci Helena**
16 **Rebouças Franco** (FACED), **Denis de Melo Soares** (FAR), **Marcelo Moura Mello**
17 (FFCH), **Antônio Alberto da Silva Lopes** (FAMED), **Sônia Cristina Lima Chaves**
18 (ODO), **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Gillian Leandro de Queiroga**
19 **Lima** (ICI), **Alexandre Espírito Santos** (ICS), **Maiana Brito de Matos** (ICTI –
20 Camaçari), **Gustavo Bittencourt Figueiredo** (IC), **Ricardo Carneiro de Miranda**
21 **Filho** (FIS), **Alvanita Almeida Santos** (LET), **Kleyber Mota da Cunha** (IME), **Tiana**
22 **Baqueiro Figueiredo** (IMS), **Denise Maria Barreto Coutinho** (IPS), **Martins Dias de**
23 **Cerqueira** (QUI), **Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza** (ISC), **Marcela**
24 **Rodrigues Castro** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **Sumaia**
25 **Boaventura André** (Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão); os
26 representantes dos servidores técnico-administrativos **Lindomar Luis de Souza**
27 **Paixão**, **Luiz Fernando Santos Bandeira** e **Jomar Fadigas Cerqueira**; e os
28 representantes estudantis **Manoela Matias Hora** e **Matheus Portela Carvalho**. Como
29 convidadas, participaram da reunião a Professora **Adriana Souza Silva**, titular da
30 Unidade de Correição da UFBA, e a estudante **Karym Assemany Stanchi Cruz**,
31 integrante do Coletivo TransUFBA. Havendo quórum, o Senhor **Presidente** declarou
32 aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, imediatamente, franqueou a palavra no
33 expediente, para informes, dela fazendo uso, inicialmente, a Conselheira **Sônia Chaves**,
34 tendo noticiado, com pesar, a interdição do Ambulatório Professor **Sílvio Albergaria**,
35 localizado no primeiro andar do prédio da Faculdade de Odontologia, após decisão de
36 ampla maioria da Congregação daquela Unidade Universitária, devido aos graves
37 problemas de infraestrutura daquele edifício, construído na década de 50, com dez
38 andares, dos quais, pelo menos, seis deles possuem ambulatórios com entre 30 e 15
39 cadeiras, o que considerou, do ponto de vista econômico, ser absolutamente inviável;
40 informou, ainda, que na última segunda-feira, a Superintendência de Meio Ambiente e
41 Infraestrutura (SUMAI) esteve no local para avaliar as possibilidades de retorno do

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Penildon, Eduardo, Wagner, Jeilson, Cassia, Andre, Edgar, Antrifo, Juliana, Rodrigo, Jose, Adenilda, Cristiano, Luiz, Fabio, Henrique, Leonardo, Julio, Nanci, Denis, Marcelo, Antonio, Sônia, Francisco, Gillian, Maiana, Gustavo, Ricardo, Kleyber, Tiana, Denise, Martins, Luis, Marcela, Sumaia, Lindomar, Luiz, Jomar, Manoela, Matheus, Adriana, Karym, Sônia, Sílvio, and SUMAI.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Alvanita and a circled number 1.]

42 referido Ambulatório, entretanto, haja vista a necessidade de intervenções complexas,
43 como a troca de toda a tubulação, o que já foi discutido com a Administração Central,
44 em uma reunião realizada no dia 17 de julho, mas, até o momento, não houve avanço no
45 referente ao projeto dos pontos hidrossanitários e troca da tubulação; isto posto, a
46 referida Conselheira Sônia informou que, após a interdição do Ambulatório supracitado,
47 os estudantes tiveram que ser realocados para outros ambulatórios nos seus horários
48 vagos, e os discentes que fazem radiografia, também, foram transferidos para outra área,
49 após a queda de uma placa naquele local. Ante o exposto, a Conselheira Sônia enfatizou
50 a urgência no pronto restabelecimento do ambulatório, para que as atividades dos cursos
51 de Graduação possam funcionar, plenamente, a partir do dia 30 de setembro, quando se
52 inicia o semestre 2024.2; oportunamente, fez um apelo à Administração Central, no
53 sentido de que seja agendada uma nova reunião, com a urgência que o caso requer, para
54 discutir os encaminhamentos da última reunião realizada na Reitoria no dia 17 de julho,
55 de modo a dar prosseguimento à discussão acerca da solução dos problemas referidos. O
56 Senhor **Presidente**, compreendendo a situação complexa e desconfortante pela qual
57 passa a Faculdade de Odontologia, informou que a SUMAI fará o imediato
58 agendamento da reunião, contudo, salientou que, para além dos problemas que
59 acometem a Universidade Federal da Bahia, do ponto de vista regular, em termos de
60 manutenção e ausência de recursos, neste caso, especificamente, há o agravante das
61 condições de infraestrutura do prédio que são, em tese, completamente inadequadas
62 para ações na área de saúde; isto posto, pontuou que não há, a curto prazo, uma solução
63 completa que possa resolver o problema, entretanto, as conversas já vêm acontecendo
64 para que, no médio a longo prazo, em algum momento, seja possível transferir a
65 Faculdade de Odontologia para um outro espaço que seja efetivamente adequado. O
66 Conselheiro **Leonardo Costa**, fazendo menção ao Edital da "Residência em Arte,
67 Cultura e Extensão 2024", publicado pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária
68 (PROEXT), opinou que a posterior retificação do Edital relativo ao citado certame, no
69 referente aos requisitos para a concessão da bolsa, ao vedar a participação de discentes
70 dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, ocasionou alguns transtornos para
71 a Faculdade de Comunicação, haja vista essa retificação ter sido publicada
72 posteriormente à realização da seleção interna naquela Unidade Universitária, cuja
73 inscrição aceita, aprovada e homologada pela Congregação, foi, justamente, a de um
74 discente, agora, impossibilitado de concorrer, por não se enquadrar nos requisitos
75 estabelecidos na referida retificação; dito isto, arguiu que uma alteração no Edital,
76 publicada no último dia de inscrição, acaba comprometendo de forma significativa a sua
77 efetivação. Prosseguindo nas suas considerações, o Conselheiro Leonardo registrou a
78 importância da Nota emitida pela Reitoria, manifestando-se acerca do caso de
79 judicialização referente ao concurso público para docentes do Magistério Superior,
80 regido pelo Edital nº 01/2023, que impossibilitou a nomeação de candidata aprovada
81 para a área de Otorrinolaringologia, pela Lei de Cotas, em virtude de decisão judicial
82 movida por outra candidata classificada mediante a ampla concorrência, tendo
83 registrado, oportunamente, sua preocupação em relação à efetiva implementação da
84 política de cotas em concursos públicos na Universidade Federal da Bahia, apesar desta
85 ter muito bem estabelecidos os mecanismos de aplicabilidade da referida Lei de Cotas

86 nos seus processos seletivos. O Senhor **Presidente**, referindo-se ao supracitado Edital
87 "Residência em Arte, Cultura e Extensão 2024", desculpou-se, em nome da
88 Administração Central, com todos os(as) docentes e dirigentes de Unidades
89 Universitárias que, porventura, tenham experimentado essa dificuldade em virtude da
90 retificação do Edital em comento, aproveitando para noticiar que este será anulado e,
91 posteriormente, será feita uma nova publicação pela Pró-Reitoria de Extensão
92 Universitária com as devidas adequações. O Conselheiro **Luiz Cláudio Cajaíba**
93 convidou toda a comunidade universitária para a estreia da 71ª Montagem da
94 Companhia de Teatro da UFBA, a ser realizada no Teatro Martim Gonçalves, de 6 a 29
95 de setembro, às 19h, com a peça intitulada "A Visita da Velha Senhora", adaptação do
96 texto do dramaturgo suíço Friedrich Dürrenmatt, dramaturgia de Cleise Mendes e
97 direção de Gil Vicente Tavares, tendo destacado a participação, no elenco, da atriz Ítala
98 Nandi, atualmente, vinculada à Escola de Teatro da UFBA como Professora Visitante
99 Notório Saber. A Conselheira **Alvanita Santos** divulgou que o Instituto de Letras
100 promove, no período de 4 a 6 de setembro, o 1º Encontro de Extensão em Letras. A
101 Conselheira **Manoela Hora** noticiou o encerramento do processo eleitoral do Diretório
102 Central dos Estudantes (DCE), tendo evidenciado o aumento da representação estudantil
103 nesse processo, além da ampliação da participação da chapa de oposição, que tem
104 crescido na Universidade Federal da Bahia, culminando na conquista de seis assentos
105 para a representação estudantil junto a este Conselho Universitário, de modo que, em
106 breve, será efetivada a devida formalização desses estudantes, para que, na próxima
107 reunião do CONSUNI, os(as) novos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) já possam estar
108 presentes na referida sessão. O Conselheiro **Marcelo Mello** divulgou os seguintes
109 eventos promovidos pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), a saber:
110 a 24ª edição da Escola Doutoral Internacional "Os turbulentos anos noventa, a
111 'descoberta' do multiculturalismo e do patrimônio imaterial e a reconfiguração dos
112 Estudos Étnicos e Africanos: perspectivas do Sul Global", a ser realizado no período de
113 2 a 13 de setembro, tendo registrado, oportunamente, o agradecimento da referida
114 Unidade Universitária à SUMAI, pelas necessárias intervenções feitas no Centro de
115 Estudos Afro Orientais (CEAO), local onde será realizado o evento nas próximas duas
116 semanas; divulgou o IV Colóquio "A arte e o patrimônio cultural", a ser realizado de 3 a
117 5 de setembro, no Museu de Arte da Bahia; por fim, noticiou que, no último sábado, foi
118 realizado o evento de lançamento do curso de Licenciatura Intercultural Indígena,
119 iniciativa que envolve diversas Unidades Universitárias da UFBA, aproveitando para
120 registrar o seu agradecimento ao Instituto de Letras, pela acolhida, visto que o evento
121 estava programado para ocorrer no *campus* de São Lázaro, entretanto, no último
122 momento, houve necessidade de mudança do espaço. O **Magnífico Reitor** parabenizou
123 a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e as demais Unidades Universitárias
124 envolvidas que compuseram o melhor esforço para que a abertura do supracitado curso
125 de Licenciatura Intercultural Indígena ocorresse da melhor maneira; noticiou, ainda, a
126 intenção da Administração Central, já manifestada pela Pró-Reitoria de Ensino de
127 Graduação, no sentido de avançar, o máximo possível, na consolidação dessa iniciativa,
128 de modo que, em breve, também, será lançado o curso de Licenciatura da Educação do
129 Campo que, no seu entendimento, certamente, insere a UFBA no diálogo com as

Alvanita

130 grandes questões de circunstância contemporânea que acomodam a sociedade. O
131 Conselheiro **Júlio Rocha** divulgou que a Faculdade de Direito está com as inscrições
132 abertas para o Concurso de habilitação à Livre Docência, tendo ressaltando ser a
133 primeira vez que a referida Unidade Universitária exercita essa possibilidade de
134 Habilitação em Livre Docência em seis áreas no campo do Direito; na sequência,
135 referiu-se à questão da judicialização do concurso público para provimento de vaga
136 docente, mencionado anteriormente, tendo informado que a Faculdade de Direito,
137 também, viveu uma situação muito delicada em seu processo seletivo de professor
138 substituto, no qual, por decisão liminar, o primeiro colocado na concorrência geral,
139 desafiando a Lei de Cotas, conseguiu o direito de tomar posse no referido cargo; dito
140 isto, o Conselheiro Júlio Rocha pontuou que, no seu entendimento, essa questão requer
141 uma ação da UFBA, no sentido de estabelecer um diálogo com o Judiciário Federal da
142 Bahia, de modo a promover um processo formativo, inclusive, dos juízes federais, no
143 referente à aplicação federal da Lei de Cotas, visto que tais casos têm ferido a
144 autonomia universitária e comprometido a implementação da política afirmativa de
145 inclusão na Universidade. O Conselheiro **Gillian Lima** divulgou o XVI CINFORM -
146 Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa em Informação, promovido pelo Instituto de
147 Ciência da Informação, a ser realizado no período de 25 a 27 de setembro, com a
148 temática "Ciência da Informação: ceticismo e promoção do conhecimento científico". O
149 Conselheiro **Luís Eugênio Souza** registrou que o Instituto de Saúde Coletiva completa,
150 em setembro, 30 anos desde a sua criação, aproveitando para convidar a comunidade
151 universitária para participar do conjunto de atividades que serão promovidas para
152 celebrar essa data, cuja cerimônia de abertura ocorrerá no dia 30 de setembro, no Salão
153 Nobre da Reitoria. A Conselheira **Nanci Franco**, oportunamente, registrou os
154 agradecimentos da Faculdade de Educação aos colegas da Faculdade de Arquitetura, na
155 figura do Professor Fábio Velame e, também, do Instituto de Letras, na figura da
156 Professora Alvanita Santos, pela participação destes em evento promovido por aquela
157 Unidade Universitária, a fim de que a comunidade universitária da FACED pudesse
158 conhecer outras experiências de estruturas organizacionais das demais Unidades
159 Universitárias, com vistas a subsidiar o processo de discussão do Regimento Interno da
160 FACED; agradeceu, ainda, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na figura do
161 Pró-Reitor Ronaldo Lopes e, também, à Professora Dayana Costa, pela presença no 1º
162 Seminário Interno do Mestrado Profissional em Educação, voltado à discussão de
163 políticas de fomento para os Programas de Pós-Graduação e Educação da UFBA; por
164 fim, rememorou uma demanda da Congregação da FACED, no referente à inclusão, na
165 pauta do Conselho Universitário, da apreciação do processo de criação da Faculdade de
166 Educação Física. O Conselheiro **Martins Cerqueira** divulgou a XI Semana de Química
167 UFBA, a ser realizada de 4 a 6 de setembro, tendo registrado seu agradecimento,
168 primeiramente, à PROEXT pelo apoio, mediante edital, à vinda dos estudantes para o
169 evento, bem como à Faculdade de Farmácia e ao Instituto de Geociências por cederem
170 seus espaços para a realização do evento. O Conselheiro **Matheus Carvalho**, fazendo
171 uso da palavra, convidou a estudante Karym Assemany Stanchi Cruz, integrante do
172 Coletivo TransUFBA, para, em caráter especial, proceder à leitura de uma Nota,
173 apensada a esta Ata, contendo um conjunto de reivindicações dos(as) estudantes trans

174 da Universidade Federal da Bahia; com a palavra, a estudante **Karym Cruz** informou
175 que a referida Nota foi, também, entregue à Pró-Reitora de Assistência Estudantil, tendo
176 salientado que o Coletivo TransUFBA tem identificado "nesse último período, um
177 grande descaso com as nossas identidades, com a nossa permanência no espaço da
178 UFBA, com vários casos de desrespeito ao nome social de estudantes. Nós vemos,
179 cotidianamente, inclusive, uma falta de políticas de inclusão, não só no sentido de falta
180 de bolsas, de falta de auxílios, falta de cotas para as pessoas trans, mas, também, de
181 preparo dos profissionais daqui e uma falta de política de preparo para os profissionais
182 da UFBA para acolher a gente". Finalizada a leitura da supracitada Nota, a estudante
183 Karym enfatizou que "vivemos em um dos países que mais mata as pessoas trans no
184 mundo inteiro, sendo que 89% da nossa comunidade não passa do ensino básico e
185 menos de 1% da comunidade trans está, hoje, na Universidade. A maioria de nós somos
186 estudantes que trabalham, que foram expulsos de casa, que têm dificuldade em se
187 manter no espaço universitário. Todas essas questões são relevantes para nós. É sobre o
188 nome social, mas é, também, sobre as condições materiais da gente se manter aqui nesse
189 espaço e a gente quer direcionar muitas coisas aqui para a Reitoria, para que ela
190 promova políticas efetivas para que essas coisas se concretizem, para que tenha, de fato,
191 um plano, um projeto que seja debatido, inclusive, no Conselho Universitário". O
192 Senhor **Presidente**, inicialmente, agradeceu a manifestação da representante do
193 Coletivo TransUFBA, haja vista a alta relevância das questões apresentadas, ao tempo
194 em que informou que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil já está tomando as
195 medidas necessárias no sentido de estabelecer um conjunto de conversas e poder
196 avançar em todos os pontos de reivindicação. Na sequência, o Magnífico Reitor cedeu a
197 palavra à Conselheira **Cássia Maciel**, Pró-Reitora de Assistência Estudantil, que
198 registrou a importância da presença de representantes do Coletivo TransUFBA nesta
199 plenária, tendo salientado o acolhimento da Administração Central em relação à
200 legitimidade das demandas que foram trazidas, lembrando que a Universidade
201 Federal da Bahia é uma das poucas universidades que estabeleceu, a partir do seu
202 processo de autonomia universitária, uma política de captação da população
203 LGBTQIAPN+ para a Universidade, contando, hoje, com 52 pessoas trans inscritas
204 nessa categoria de cota, além de ser uma das poucas universidades que concede auxílio
205 exclusivo para pessoas trans, no valor de setecentos reais. Dito isto, a referida
206 Conselheira Cássia informou que, na reunião realizada com o Coletivo TransUFBA,
207 onde foi entregue o documento lido nesta plenária, contendo o conjunto de demandas à
208 PROAE, foi discutido, ponto a ponto, o conjunto de reivindicações apresentado, tendo
209 resultado nos seguintes encaminhamentos, resumidos a seguir: 1 - foi firmado o
210 compromisso de realização de reuniões quinzenais, no sentido de seguir avançando na
211 continuidade desse diálogo e buscar o melhor direcionamento para as demandas; 2 -
212 buscar levar ao conhecimento de outros setores da Universidade, tais como a
213 Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e a Superintendência de
214 Tecnologia da Informação (STI), os problemas que têm sido encontrados do ponto de
215 vista administrativo; 3 - a PROAE atuará como intermediária no diálogo do Coletivo
216 TransUFBA com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no referente à
217 demanda por aumento de bolsas de ensino e de pesquisa, com vistas a buscar

218 alternativas que atendam o pleito, a fim de que se amplie, na medida do possível, o
219 número de vagas para estudantes trans; 4 - lamentou o fato de muitos estudantes trans
220 precisarem recorrer a vínculos informais de trabalho para prosseguir na vida acadêmica,
221 contudo, referindo-se aos casos de vínculos formais de trabalho, infelizmente, não há
222 compatibilidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); 5 -
223 informou que a PROAE elaborou uma minuta de regulamentação do auxílio
224 acolhimento para pessoas trans, sendo este um auxílio automático, no qual o estudante
225 se matricula, solicita e recebe, imediatamente, dois meses de auxílio acolhimento no
226 valor de 700 reais, de modo que, em breve, haverá sua regulamentação, após encerrado
227 o processo de discussão com os estudantes acerca dessa matéria, de modo que possam
228 colaborar nessa construção coletiva de inclusão; 5 - sobre o pedido público de desculpas
229 da UFBA quanto ao caso referido de transfobia institucional, informou que, no
230 concernente à Universidade, o pedido de desculpas foi redigido, mas não foi
231 publicizado, haja vista que, sobre o processo em curso de apuração da denúncia e
232 garantia do direito ao contraditório, a Universidade não tem nenhum tipo de
233 disciplinaridade sumária. Por fim, a Conselheira Cássia concluiu sua fala anunciando o
234 agendamento de uma próxima reunião com o Coletivo TransUFBA para o mês de
235 setembro, de modo a prosseguir com a discussão das demandas que foram apresentadas.
236 O Senhor **Presidente**, referindo-se a essa questão, noticiou que a STI tem feito reuniões
237 com o Coletivo TransUFBA, a fim de ajustar os procedimentos envolvendo os sistemas
238 internos da Instituição que, ainda, apresentam diversos problemas que precisam ser
239 enfrentados; esclareceu, ainda, que a UFBA não tem governança sobre o Salvador Card,
240 entretanto, isso é uma questão que a Administração Central não se furtará de trabalhar
241 junto aos órgãos da Prefeitura de Salvador, no sentido de encontrar uma solução; por
242 fim, no que compete à gestão da Universidade, o Magnífico Reitor considerou que há
243 avanços importantes na tentativa de sanar as questões que foram trazidas pelo
244 supracitado Coletivo. Encerradas as manifestações no expediente, o Senhor **Presidente**
245 submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do Conselho Universitário realizada
246 no dia 30.07.2024, encaminhada previamente aos(às) Conselheiros(as), que foi
247 aprovada, por unanimidade, sem apontamentos para correção. Ato contínuo, o Senhor
248 **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, passando ao **Item 01: Informes institucionais**.
249 Apresentação: Magnífico Reitor, Professor **Paulo César Miguez de Oliveira**.
250 Inicialmente, o Senhor **Presidente** procedeu a alguns informes institucionais, resumidos
251 na sequência: 1 - registrou a importante participação da Universidade Federal da Bahia
252 no evento “Conferência da Diáspora Africana nas Américas”, realizado entre os dias 29
253 e 31 de setembro, resultando na preparação de um conjunto de pontos que vão compor
254 uma carta da Diáspora Africana nas Américas e no Caribe, a ser levada a uma
255 importante reunião da União Africana, agendada para ocorrer no mês de outubro, em
256 Lomé, no Togo, patrocinado pela União Africana; oportunamente, registrou, com
257 grande satisfação, o esforço despendido pela Superintendência de Relações
258 Internacionais, na figura da Professora Superintendente Wlamyra Albuquerque, a quem
259 parabenizou e agradeceu, bem como a toda a Administração Central que, de alguma
260 forma, esteve envolvida na organização da supracitada Conferência; 2 - parabenizou o
261 Diretório Central dos Estudantes, e, por conseguinte, o movimento estudantil pela

262 conclusão do seu processo eleitoral, desejando sucesso à chapa vencedora; 3 - noticiou
263 que, muito proximamente, deve entrar em consulta pública a proposta da Administração
264 Central sobre o Plano de Cultura da UFBA, resultado de um longo esforço envolvendo
265 um conjunto expressivo de colegas das mais variadas Unidades Universitárias; 4 -
266 noticiou a finalização do Edital para Professor(a) Visitante na UFBA, sendo este um
267 importantíssimo edital na área da internacionalização que resultou na habilitação de 25
268 novos docentes de outras instituições; 5 - informou que a UFBA irá promover, no dia 27
269 de setembro, a pedido da CAPES, um encontro regional com os dirigentes das
270 universidades do Nordeste, a fim de desenhar o novo conjunto de procedimentos
271 relativos à internacionalização; 6 - informou, com grande satisfação, a celebração de
272 uma ação, em conjunto com o SESI (Serviço Social da Indústria) na Bahia, por meio da
273 qual essa Entidade ofertará turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para atender
274 os(as) trabalhadores(as) terceirizados da UFBA que ainda não concluíram a educação
275 básica, sendo que a referida ação vai alcançar, também, os últimos servidores federais
276 da Universidade Federal da Bahia que não concluíram o Ensino Médio; por fim,
277 parabenizou a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de
278 Pessoas, pelos esforços no estabelecimento dessa parceria. Na sequência, prosseguindo
279 nos informes institucionais, o Magnífico Reitor convidou a Professora **Dayana Bastos**
280 **Costa**, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG),
281 participando especialmente da reunião, que, fazendo uso da palavra, divulgou a
282 realização da cerimônia de entrega do Prêmio PIBIC&T 2024, no dia 12 de setembro,
283 aproveitando para convidar toda a comunidade universitária para prestigiar esse evento
284 tão importante para a Universidade; parabenizou as seis Unidades Universitárias que
285 foram premiadas pela CAPES, haja vista as três teses selecionadas e três menções
286 honrosas no Prêmio CAPES de Tese; por oportuno, noticiou que o Prêmio UFBA de
287 Tese e Dissertação Acadêmica está em fase de avaliação, cuja cerimônia de entrega da
288 premiação será realizada no dia 19 de setembro. Continuamente, o Conselheiro
289 **Penildon Silva**, Vice-Reitor, registrou a realização de duas ações de extensionistas, em
290 parceria com o Ministério do Trabalho, extremamente relevantes para a Universidade, a
291 saber: o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ-UFBA-
292 CAPACITIC), coordenado pelo Instituto de Computação, e o CAPACITERE,
293 promovido pela Escola Politécnica, tratando-se de dois cursos de formação, cada um
294 com 1.050 vagas, sendo o CAPACITIC voltado à capacitação em tecnologia da
295 informação e o CAPACITERE, um curso de capacitação em transição energética;
296 destacou que o Ministério do Trabalho tem demonstrado interesse não somente em
297 manter esses dois projetos ativos nos próximos anos, mas, também, discutir a criação de
298 novas ações, considerando a possibilidade, inclusive, de criar um Centro de Formação
299 em Tecnologia da Informação em articulação com o Instituto de Computação; na
300 sequência, o Conselheiro Vice-Reitor noticiou, ainda, a participação da UFBA na
301 iniciativa "Universidade para Todos" que já envolve as demais universidades públicas
302 da Bahia, voltada a fortalecer o processo de aprendizagem dos alunos que estão
303 terminando o ensino médio, no sentido de estimulá-los a ingressar na Universidade;
304 encerrou sua fala salientando a importância na promoção de iniciativas como as
305 mencionadas, que contribuirão, efetivamente, no processo de implementação da

Abraços

306 curricularização da Extensão nos cursos de Graduação da UFBA. Continuamente, o
307 Senhor **Presidente**, retomando a palavra, manifestou-se acerca do caso da judicialização
308 do concurso público que impediu a nomeação de docente aprovada pela Lei de Cotas,
309 para a Faculdade de Medicina, tendo a Reitoria, prontamente, emitido uma Nota,
310 apensada a esta Ata, a qual considerou ser bastante clara sobre o posicionamento da
311 Universidade Federal da Bahia quanto ao assunto em comento; acrescentou que a
312 maneira como a UFBA tem procurado respeitar e aplicar a Lei de Cotas tem sido
313 espelho para outras universidades e, inclusive, fora do ambiente das universidades, já
314 existem instituições públicas que têm trabalhado a questão da reserva de vagas para
315 cotistas da mesma maneira que a Universidade Federal da Bahia, cujo processo de
316 inclusão desta iniciou-se há algum tempo atrás; assim, ratificou que naquilo que cabia à
317 UFBA, ao longo do tempo, e, especialmente, em relação a esse caso específico, tudo
318 está sendo feito, na perspectiva de que, mais uma vez, a UFBA obtenha sucesso no
319 julgamento dessa ação. Oportunamente, o Magnífico Reitor noticiou que a relação do
320 sistema judiciário brasileiro com as universidades vem sendo tema bastante discutido na
321 ANDIFES, de modo que já existe uma boa compreensão da parte da AGU e, ao que
322 tudo indica, também, de parte da CGU, órgãos de controle do Governo, de que é
323 preciso, de uma vez por todas, que tais órgãos respeitem a autonomia universitária;
324 nesse sentido, os reitores têm insistido para que a ANDIFES solicite uma conversa com
325 o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Conselho Nacional de
326 Justiça, insistindo na obrigação de que o sistema Judiciário e o sistema de Governo em
327 geral reconheçam e acolham, definitivamente, o Art. 207 da Constituição Brasileira, que
328 garante autonomia às universidades. O Conselheiro **Ricardo Miranda**, oportunamente,
329 externou sua preocupação com o conservadorismo de parte do judiciário brasileiro que
330 tem se manifestado contrário à Política de Cotas, tendo sugerido que o Conselho
331 Universitário promova a ampliação desse debate público sobre a questão, sugerindo a
332 manifestação do Conselho Universitário e das Unidades Universitárias, especificamente,
333 no sentido de colaborar nessa luta. O Senhor **Presidente** acolheu, de imediato, a
334 sugestão do referido Conselheiro Ricardo e, associando-se a ela, **submeteu à chancela**
335 **do Conselho Universitário a proposta de que a Nota emitida pela Reitoria seja**
336 **transformada em uma Nota do Conselho Universitário, dando conta da posição da**
337 **Universidade Federal da Bahia em relação ao supracitado caso; submetida à**
338 **votação, a referida propositura foi aprovada por unanimidade.** O Conselheiro
339 **Matheus Portela**, fazendo uso da palavra, registrou que o movimento estudantil
340 solidariza-se com a situação da candidata Lorena Figueiredo, autodeclarada negra,
341 aprovada no concurso público para professores do Magistério Superior, regido pelo
342 Edital n. 01/2023, que foi impossibilitada de ser nomeada para tomar posse no referido
343 cargo docente na Faculdade de Medicina, em cumprimento à aludida determinação
344 judicial, tendo externado o repúdio do movimento estudantil quanto ao descumprimento
345 da Lei de Cotas pela Magistrada que julgou a ação, o que sinaliza, haja vista a
346 ocorrência de casos análogos, a necessidade de intensificar, cada vez mais, a
347 mobilização popular no sentido de avançar nessa pauta e garantir a devida
348 implementação das políticas afirmativas da Universidade. **Item 02: Informações sobre**
349 **orçamento e questões de saúde coletiva (COVID-19, dengue e outras).** Expositor:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Armentar", "Ludovico", and "D. S. S.", along with various initials and marks.

350 Conselheiro **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento).
351 Com a palavra, o Conselheiro **Eduardo Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e
352 Orçamento, resumidamente, procedeu a informes acerca do orçamento, com destaque
353 para os seguintes tópicos abordados: 1 - informou que a reprogramação da execução
354 orçamentária, emitida pelo Governo federal mediante Decreto presidencial, publicado
355 em 30 de julho, estabeleceu duas novas datas para empenhos com recursos do Tesouro,
356 atingindo, também, algum tipo de emenda parlamentar, de tal maneira que os empenhos
357 não realizados até aquela data, deverão ser executados, uma primeira parte, a partir de 1º
358 de outubro, e a segunda parte, em 1º de dezembro; fato novo é que o referido bloqueio
359 não tinha atingido as emendas individuais, entretanto, o Supremo Tribunal Federal
360 suspendeu a execução de todas as emendas, estipulando um prazo para que o Executivo
361 e o Legislativo entrassem num acordo em relação à necessidade de conferir
362 transparência a esse tipo de emenda individual, de modo que elas permanecem
363 suspensas para execução até que isso seja feito, mas a expectativa é de que, assim que
364 superado esse impasse, a Universidade volte a empenhar, pelo menos, as emendas
365 individuais; 2 - sobre o orçamento, noticiou que o Projeto de Lei Orçamentária 2025
366 (PLOA) foi encaminhado ao Congresso pelo Executivo federal na última sexta-feira,
367 dando início, portanto, ao período de exame da peça orçamentária da União pelo
368 Congresso Nacional; no referido Projeto, está estabelecido que o recurso de custeio total
369 da UFBA terá um aumento de 5% no total, em relação a 2024, passando de 180 milhões
370 para recursos de custeio recebidos em 2024 para 189 milhões de reais em 2025, o que
371 representa, em tese, uma correção inflacionária desse período; entretanto, o Conselheiro
372 Eduardo Mota chamou a atenção para o fato de que a defasagem acumulada nos
373 recursos de custeio de 2016 a 2024 chega a 70 milhões de reais, somente considerando
374 o reajuste inflacionário, resultante de oito anos de subfinanciamento do custeio que se
375 reflete, diretamente, na manutenção das Unidades Universitárias; e, no referente à
376 assistência estudantil, informou que a UFBA recebeu em 2024, em valores, 43 milhões
377 de reais que, reajustando-se os valores de 2016 até agora, a UFBA deveria receber, essa
378 rubrica, 51 milhões, de modo que essa defasagem, ainda, não vai ser superada em 2025.
379 O Professor **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor de Extensão Universitária, participando
380 da reunião em caráter especial, procedeu a um esclarecimento sobre o Edital PAEx, haja
381 vista a reprogramação da execução orçamentária noticiada pelo Conselheiro Eduardo
382 Mota, tendo informado que a PROEXT enviou comunicado aos(às) dirigentes de
383 Unidades Universitárias e docentes contemplados no referido certame, no sentido de
384 esclarecer a razão pelo não empenho dos recursos, justificando que, naquela ocasião,
385 ainda estava em curso o prazo para recebimento da documentação pela PROEXT,
386 quando a Administração Central foi surpreendida pela reprogramação orçamentária, o
387 que impossibilitou a execução dos empenhos, entretanto, assim que a referida execução
388 dos empenhos for reaberta, a PROEXT procederá com o pagamento relativo aos editais.
389 Retomando a palavra, o **Magnífico Reitor** pontuou que quando o Governo federal
390 altera a programação orçamentária, isso faz com que muitas das demandas da
391 Universidade não possam ser atendidas, haja vista a impossibilidade de empenhar os
392 recursos, ainda que eles existam; por fim, salientou a expectativa de que o percentual de
393 5% de reajuste previsto na PLOA seja incrementado e, nesse sentido, a Universidade

Alameda

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ludovico', 'Bertissolo', and 'Mota'.

394 Federal da Bahia tem procurado dialogar com os parlamentares da bancada baiana no
395 Congresso, de modo que eles colaborem nessa discussão. **Item 03: Processo nº**
396 **23066.016534/2023-93 – Proposta de concessão do título de “Professora Emérita” à**
397 **Professora Maria da Glória Lima Cruz Teixeira.** Relatoria: **Comissão de Assuntos**
398 **Acadêmicos.** A Conselheira e Relatora **Sônia Chaves** procedeu à leitura do seu parecer,
399 favorável à concessão da referida honraria à Professora Maria da Glória Teixeira,
400 proposta pelo Instituto de Saúde Coletiva. Franqueada a palavra para manifestações, o
401 Conselheiro **Luís Eugênio Souza**, oportunamente, enalteceu a relevância do trabalho da
402 Professora Glória Teixeira, uma pesquisadora de referência no atinente a doenças
403 epidemiológicas como a Dengue, *Chikungunya* e *Zika* vírus, atuando como consultora
404 internacional nessas áreas, e, também, uma ativa construtora do Sistema Único de Saúde
405 (SUS), uma vez que coordenou o Centro Nacional de Epidemiologia, ainda nos anos 90,
406 no momento da implantação efetiva do referido Sistema, contribuindo para a construção
407 de um sistema efetivamente nacional, articulado nos três níveis de Governo. Na
408 sequência, o Senhor **Presidente** procedeu à votação do supracitado **parecer e proposta**
409 **em comento que foram, ambos, aprovados por unanimidade.** **Item 04: Processo nº**
410 **23066.046864/2023-11 – Proposta de alteração à nomenclatura da Unidade de**
411 **Correição da UFBA para Corregedoria da UFBA, bem como apresenta a proposta**
412 **de Regulamento Interno do referido órgão.** Relatoria: **Comissão de Normas e**
413 **Recursos.** O Conselheiro **José Maurício**, Presidente da referida Comissão, passou a
414 palavra ao Relator, Conselheiro **Francisco Kelmo Santos**, que procedeu à leitura do
415 seu parecer, apensado a esta Ata, favorável à aprovação da proposta de alteração da
416 nomenclatura da Unidade Seccional de Correição para Corregedoria da Universidade
417 Federal da Bahia, bem como da minuta de Regulamento Interno do supracitado Órgão,
418 implicando, ainda, em alterações nos artigos 25, 26 e 139 do Regimento Geral da
419 UFBA. Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro **Ricardo Miranda**
420 ratificou seu voto favorável ao parecer apreciado, após ampla discussão da matéria junto
421 à Congregação do Instituto de Física, tendo destacado o fato da normativa colocar, no
422 âmbito da Corregedoria da UFBA, a competência para estabelecer processos
423 administrativos, afastando do local de lotação do investigado a responsabilidade na
424 aplicação de penas, ao tempo em que saudou o fato de estar contemplado na supracitada
425 proposta de Regulamento, a garantia do direito ao contraditório; continuamente,
426 prosseguindo nas suas observações, o referido Conselheiro sugeriu a adequação da
427 redação da minuta de Resolução apresentada pelo Relator, no sentido de que ela seja
428 exarada pelo Conselho Universitário e, sugeriu, ainda, a substituição da referência aos
429 artigos 17 e 18 do Decreto-Lei nº 9.155, para considerar o disposto no Estatuto da
430 UFBA. A Conselheira **Sumaia Boaventura** observou que, compreendendo a natureza
431 funcional das modificações propostas, a partir do documento apreciado, observa-se uma
432 centralização das atividades, na medida em que se retira das Unidades Universitárias a
433 prerrogativa de abertura de sindicância e instauração de processo ético-disciplinar e
434 remete, exatamente, à Unidade de Correição, agora Corregedoria, essa competência;
435 dito isto, perguntou qual a correlação entre a Ouvidoria da UFBA e a Corregedoria. A
436 Conselheira **Cássia Maciel**, oportunamente, informou que a PROAE está se preparando
437 para retomar o debate com o protagonismo da comunidade estudantil, no sentido de

438 elaborar um documento pedagógico preventivo, mas que faça uma profunda distinção
439 entre liberdade de expressão e discurso de ódio, visto que, infelizmente, as polarizações
440 políticas que atravessam a Universidade, assim como a sociedade, têm levado à
441 ocorrência de situações emblemáticas na Instituição como um todo; portanto, a PROAE,
442 juntamente com a Professora Alessandra Almeida Kitale, que atua na Rede de Atenção
443 Psicossocial da UFBA, coordenada pela Professora Denise Vieira, Chefe de Gabinete,
444 tem tido o trabalho de pensar essa distinção e acolher os estudantes, elaborando um
445 código de conduta estudantil que possa disciplinar essas questões; informou, ainda, que
446 no reitorado anterior do Professor João Carlos Salles, foi criado um grupo de trabalho
447 nesse sentido que não pode finalizar o documento, mas, então, a pedido da Professora
448 Denise Vieira, o trabalho desse grupo foi retomado, a fim de prosseguir com a discussão
449 e, antes de qualquer regulamentação, dialogar com a representação estudantil de modo a
450 construir, coletivamente, um documento que preserve as liberdades dos discentes, mas
451 que estabeleça, também, alguns limites em relação à convivência e à liberdade de
452 expressão na Universidade Federal da Bahia. A Professora **Adriana Souza Silva**, titular
453 da Unidade de Correição da UFBA, em caráter especial participando da reunião,
454 esclareceu que a Ouvidoria e a Unidade de Correição da UFBA, ora a ser denominada
455 Corregedoria, são dois órgãos totalmente separados, de modo que, o que se tem pensado
456 é, justamente, que as denúncias sigam sendo registradas na Ouvidoria e, só então, após a
457 busca por mediação dos conflitos, a Ouvidoria encaminhará determinadas demandas
458 relativas, especificamente, à conduta de servidores públicos, para a Corregedoria. Ato
459 contínuo, encerrados os esclarecimentos e não havendo mais observações, o Senhor
460 **Presidente** submeteu à votação no plenário o **Parecer exarado pela Comissão de**
461 **Normas e Recursos do Conselho Universitário, sendo aprovadas, por unanimidade,**
462 **a proposta de alteração à nomenclatura da Unidade de Correição da UFBA para**
463 **Corregedoria da UFBA, bem como a proposta de Regulamento Interno do referido**
464 **Órgão.** Na sequência, o Senhor **Presidente** ingressou no **Item 05: Processo nº**
465 **23066.054218/2021-58 – Regimento Interno do Instituto Multidisciplinar em**
466 **Reabilitação e Saúde (IMRS).** Relatoria: **Comissão de Normas e Recursos.** O
467 **Conselheiro Rodrigo Bittencourt**, Relator do processo em comento, procedeu à leitura
468 do parecer da Comissão de Normas e Recursos, favorável à aprovação do Regimento
469 Interno do Instituto Multidisciplinar em Reabilitação e Saúde (IMRS). Não havendo
470 manifestações, o Senhor **Presidente** submeteu à votação no plenário o **referido**
471 **Parecer, sendo aprovado, por unanimidade, bem como a proposta de Regimento**
472 **Interno do IMRS.** Continuamente, o Senhor **Presidente** passou à apreciação do **Item**
473 **06: Processo nº 23066.054326/2021-21 – Regimento Interno do Centro Integrado**
474 **de Reabilitação e Saúde, órgão complementar vinculado ao IMRS.** Relatoria:
475 **Comissão de Normas e Recursos.** O **Conselheiro Rodrigo Bittencourt**, Relator do
476 processo em comento, procedeu à leitura do parecer da Comissão de Normas e
477 Recursos, favorável à aprovação do Regimento Interno do Centro Integrado de
478 Reabilitação e Saúde, órgão complementar vinculado ao Instituto Multidisciplinar em
479 Reabilitação e Saúde. Na sequência, o Senhor **Presidente** franqueou a palavra no
480 plenário para manifestações, dela fazendo uso, inicialmente, a Conselheira **Juliana**
481 **Amaral**, tendo opinado que, haja vista a discussão em curso envolvendo algumas

Amaral

482 Unidades Universitárias, sobre a criação de um Centro de Reabilitação em Saúde
483 articulado com diversas especialidades da área de saúde, o fato de se aprovar o
484 Regimento Interno ora proposto, referente a um órgão vinculado, unicamente, ao IMRS,
485 talvez, não seja o mais adequado, podendo, inclusive, comprometer o avanço desse
486 projeto em curso. A Conselheira **Denise Coutinho** endossou a fala precedente, então
487 salientando a importância de promover ações conjuntas cada vez mais integradas no
488 campo da reabilitação e saúde. O Conselheiro **Penildon Silva** esclareceu que o Centro
489 Integrado vinculado ao IMRS refere-se, exclusivamente, às especialidades de
490 fonoaudiologia e fisioterapia, com duas clínicas já em funcionamento, arguindo que a
491 aprovação do referido Regimento Interno não compromete o avanço do trabalho em
492 curso, voltado à criação de um centro especializado de reabilitação que contemple as
493 diversas especificidades, numa perspectiva interdisciplinar. O Conselheiro **Luís**
494 **Eugênio** esclareceu que o supracitado Centro Integrado já existe e está em pleno
495 funcionamento, entretanto, ainda não dispõe de uma normativa regulatória, havendo,
496 portanto, a necessidade de proceder à sua formalização; considerou que as duas
497 questões não se inviabilizam, tendo registrado sua posição favorável à aprovação do
498 Regimento Interno em pauta, e, concomitantemente, prosseguir nas discussões de
499 aspecto mais amplo, de qual seria o órgão que melhor representaria a UFBA com todas
500 as Unidades Universitárias e especificidades envolvidas. O Senhor **Presidente**,
501 associando-se à fala anterior, pontuou que o Centro Integrado, já em pleno
502 funcionamento há alguns anos, se ressentia da falta de um marco regulatório, então, para
503 este momento, a aprovação do Regimento Interno proposto apresenta-se como uma
504 tarefa que o Conselho Universitária não pode deixar de cumprir, no sentido de ater-se a
505 atender essa necessidade de ordem prática, ratificando que esse aspecto formal não
506 conflita com a continuidade do trabalho que tem sido feito, no referente à discussão
507 acerca da proposta de constituição de uma unidade de reabilitação de amplitude mais
508 ampla. Ato contínuo, não havendo mais observações, o Senhor **Presidente** submeteu à
509 votação no plenário o **Parecer exarado pela Comissão de Normas e Recursos do**
510 **Conselho Universitário, sendo aprovado por ampla maioria, com, apenas, duas**
511 **abstenções, relativo à proposta de Regimento Interno do Centro Integrado de**
512 **Reabilitação e Saúde, órgão complementar vinculado ao IMRS.** Nada mais havendo
513 a ser tratado, o Senhor **Presidente** agradeceu a participação de todos e declarou
514 encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad*
515 *hoc*, lavrei a presente Ata, a ser assinada pelos(as) Conselheiros(as), com menção à sua
516 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada por unanimidade, em 24.09.2024
Munique H. R. Ribeiro

(Handwritten signatures and names in blue ink)
Antonio Gusmão
Penildon Silva
Luís Eugênio
Cristina Almeida
Gillian Santos de Albuquerque
Gustavo Henrique
Rodrigo F. Beltrão
Antonio Carlos N. dos Santos
Rodrigo F. Beltrão
Antonio Carlos N. dos Santos
Aramís Almeida
Pedro Augusto de Azevedo
Gustavo Henrique
Antonio Carlos N. dos Santos
Rodrigo F. Beltrão
Antonio Carlos N. dos Santos
Rodrigo F. Beltrão
Antonio Carlos N. dos Santos

Carolina mendonça

Prof. Gen. Magalhães

filipe

Marcelo

Marina

Kely nota da Cunha

Alfredo

Humberto

Raquel Santos

oficina de estudos

~~Carolina~~

Carolina

João Carlos